



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00629/2023

DETERMINA PRORROGAÇÃO DA
PORTARIA 603/2023.

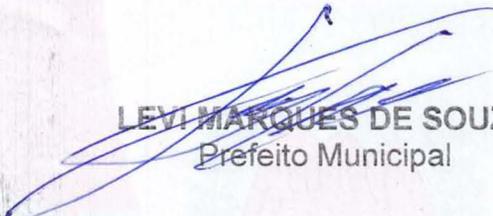
O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

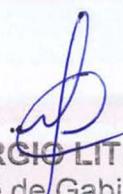
Art. 1º - Determinar a PRORROGAÇÃO da Portaria 603/2023 no prazo de 30 (trinta) dias ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar do SRº. SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 30 de novembro de 2023.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 30 de novembro de 2023


SÉRGIO LITIG
Chefe de Gabinete